



PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA 2025



PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Presidente

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira
Vice-Presidente

Conselheira Odilon Inácio Teixeira
Corregedor

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiro Lopes
Ouvidora

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Coordenador da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o
Desenvolvimento do Controle Externo

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência

Conselheira Daniela Lima Barbalho
Coordenadora da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Julival Silva Rocha

Milene Dias Cunha

Daniel Mello

Edvaldo Fernandes de Souza

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Presidente

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira
Vice-Presidente

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Corregedor

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiro Lopes
Ouvidora

Alice Cristina da Costa Loureiro
Secretária Geral da Presidência

José Tuffi Salim Júnior
Chefe de Gabinete da Presidência

Enorê Corrêa Monteiro
Chefe da Consultoria Jurídica

Jorge Batista Júnior
Secretário Geral do Tribunal Pleno

Fernanda Pinheiro Pantoja
Secretária Geral de Controle Externo

Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Anna Maria Malcher Gillet
Secretária de Gestão de Pessoas

Lêda Mara Souza de Oliveira Monteiro
Secretária de Tecnologia da Informação

Vanessa Rocha Ferreira Rodrigues
Auditora Interna

Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa
Secretária da Escola de Contas Alberto Veloso

ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO

Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa
Secretaria Escola de Contas Alberto Veloso

Juliana Borges de Cantuaria
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Maria Theresa Calado Lopes
Coordenadoria Acadêmica

Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura
Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação

André José Araújo Viera
Gerência de Expediente

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	7
2. OBJETIVO	7
3. PÚBLICO-ALVO	7
4. INDICADORES E METAS DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-PA	7
5. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DO TCE-PA	8
5.1 Programa de Capacitação do Controle Externo	8
5.2 Programa de Ambientação de Servidores Ingressantes	9
5.3 Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Liderança e Gestão	9
5.4 Programas de Capacitação das Unidades do TCE-PA	10
6. PLATAFORMA MOODLE TCE-PA/ECAV	10
7. FOMENTO À FORMAÇÃO ACADÊMICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU	11
8. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO	12
8.1 Estratégias de atuação	12
8.2 Metodologias de Ensino	12
8.3. Avaliação	13
9. CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2025	13

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDC	Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências (CDC)
Ecav	Escola de Contas Alberto Veloso
PEC	Plano de Educação Corporativa
SEGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
Segecex	Secretaria Geral de Controle Externo
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
REDUCONTAS	Rede das Escolas de Contas
TCE-PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

A Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav), criada pela Resolução nº 17.278/2006, tem como missão difundir conhecimento para o aprimoramento do controle externo e fomentar o controle social para a efetividade da gestão dos recursos públicos. Sua visão é firmar-se como unidade de excelência no desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes no âmbito do Sistema de Controle Externo. Seus valores incluem ética, profissionalismo, integração, proatividade, inovação e sustentabilidade.

No exercício de suas atribuições, a Ecav apresenta o Plano de Educação Corporativa (PEC), focado na capacitação dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA). As áreas de conhecimento estão vinculadas aos objetivos institucionais disponibilizados no Plano Estratégico 2022-2027 e do Plano de Gestão 2025-2027.

2. OBJETIVO

Estruturar a oferta de ações de capacitação aos membros, servidores e profissionais do TCE-PA, buscando o aperfeiçoamento das competências profissionais, pessoais e técnicas, oportunizando o aprimoramento dos processos de trabalho do tribunal e o alcance das metas institucionais.

3. PÚBLICO-ALVO

O PEC tem como público-alvo os membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Eventualmente, outros interessados, incluindo servidores de órgãos jurisdicionados ou membros da comunidade em geral, podem participar das iniciativas, contudo, isso não compromete a identificação do público-alvo primário e esses números não contabilizam para os relatórios institucionais.

4. INDICADORES E METAS DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-PA

Os indicadores e metas relacionadas à capacitação de servidores do TCE-PA estão dispostas no Plano de Estratégico 2022-2027 do TCE-PA.

Quadro 1. Indicadores, metas e fórmula de cálculo de acompanhamento das ações

OBJETIVO ESTRATÉGICO – PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS			
Identificação			Meta
Indicadores	Metas	Fórmula de Cálculo	2025
Índice de desenvolvimento de programas de capacitação	Elaborar, até 2027, 13 programas de capacitação das unidades de trabalho	(Quantidade de programas de capacitação elaborado/Quantidade de unidades de trabalho) x100	70%
Índice de Adesão às Ações Educacionais	Alcançar, até 2027, 80% de adesão dos servidores às ações educacionais	(Número de servidores capacitados com carga horária igual ou superior a 16h anualmente/Número total de servidores ativos, excluído o quadro do gabinete militar e cedidos para outros órgãos) x 100	70%
Índice de execução do programa de capacitação da Secretaria de Controle Externo (Secex)	Realizar 32 capacitações que contemplam as competências técnicas, comportamentais e gerenciais, sendo 8 capacitações por ano.	(Número de ações realizadas por ano/número total de ações previstas no programa de capacitação da Secex) X 100	50%

Fonte: Plano Estratégico do TCE-PA (2022-2027)

5. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DO TCE-PA

5.1. Programa de Capacitação do Controle Externo

O TCE-PA tem elaborado o Programa de Capacitação do Controle Externo desenvolvido pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex) com o objetivo de atualizar e aprimorar as competências dos servidores para fiscalização pública, incorporando novas tecnologias, atualizações normativas e demandas contemporâneas. O programa está alinhado às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e ao Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA.

O documento elenca as competências necessárias a serem aperfeiçoadas para que o Auditor trabalhe na fiscalização:

- Técnicas: Conhecimento de normas (ex: NBASP), métodos de auditoria, avaliação de controles internos, coleta de evidências e elaboração de relatórios.
- Comportamentais: Ética, independência, comunicação, trabalho em equipe e julgamento objetivo.

- Gerenciais: Liderança, gestão de equipes e processos.

O programa visa fortalecer a atuação fiscalizatória do TCE-PA, garantindo alinhamento com padrões nacionais e promovendo o desenvolvimento contínuo dos servidores. Destaca-se a importância da REDUCONTAS e do Portal de Cursos do IRB como ferramentas complementares de capacitação. Por fim, o documento pode ser ajustado para acompanhar mudanças normativas, tecnológicas e institucionais.

5.2 Programa de Ambientação de Servidores Ingressantes

O Programa de Ambientação tem como finalidade acolher, orientar e instruir os novos servidores concursados de forma objetiva, sucinta e segura. Ele aborda diversos aspectos importantes, como a cultura organizacional da Instituição, o histórico do Tribunal, a missão constitucional, a visão de futuro, os valores, os objetivos estratégicos, a estrutura organizacional e física, o código de ética e a conduta esperada dos servidores.

Além disso, o programa esclarece sobre a estrutura remuneratória, os benefícios e vantagens pecuniárias, as possibilidades de crescimento na carreira e o processo de avaliação de desempenho, entre outros tópicos pertinentes. Para a realização da ambientação, é elaborado um cronograma com base na data de posse dos novos servidores. A capacitação conta com a participação das diversas unidades do TCE-PA, cada uma apresentando suas respectivas responsabilidades e funções.

5.3 Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Liderança e Gestão

O TCE-PA tem elaborado o Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Liderança e Gestão, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), mais especificamente pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências (CDC), e executado pela Escola de Contas. O Programa tem como objetivos:

- Auxiliar na melhoria do desempenho dos dirigentes de nível estratégico, tático e operacional, aprimorando o desenvolvimento de boas práticas de governança, a fim de consolidar o sistema de governança interna e dar eficácia e efetividade aos mecanismos de controle instituídos;

- Apoiar os gestores no desempenho de seu papel de líderes de equipes, na implantação das estratégias organizacionais e na melhoria dos processos e rotinas, possibilitando-lhes condições favoráveis para assumirem desafios atuais e futuros e alcançarem os resultados esperados;
- Desenvolver competências de liderança e gestão priorizadas pela estratégia organizacional do Tribunal de Contas, a fim de aperfeiçoar equipes e otimizar desempenho;
- Preparar e capacitar servidores futuramente desempenhar funções gerenciais alinhadas aos objetivos estratégicos, táticos e operacionais do TCE/PA;

As lideranças do Tribunal são divididas em três níveis estratégicos: Liderança Estratégica, Liderança Tática e Liderança Operacional. Além deles, também se objetiva desenvolver competências de Futuros líderes do Tribunal.

5.4 Programas de Capacitação das Unidades do TCE-PA

A elaboração de Programas de Capacitação no TCE-PA agrega valor ao capital humano do tribunal, valorizando os talentos dos servidores e ampliando suas competências para alcançar os objetivos institucionais.

Os Programas de Capacitação são desenvolvidos pelas próprias unidades administrativas do TCE-PA, sob a orientação da Escola de Contas Alberto Veloso. A construção desses programas tem previsão de ocorrer dentro do período de vigência do Plano Estratégico 2022-2027 do Tribunal.

Até o ano de 2024 foram elaborados os seguintes programas, além do programa da Secretaria Geral de Controle Externo: Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGPE), Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin), Assessoria de Comunicação e Relações Públicas (ACRP).

6. PLATAFORMA MOODLE TCE-PA/ECAV

O TCE-PA adotou como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a Plataforma Moodle, que é uma plataforma de aprendizagem on-line gratuita e de código aberto utilizada para criar, gerenciar e distribuir cursos e conteúdos de ensino.

A Ecav, em parceria com as demais unidades do TCE-PA, implementou a estratégia de inserir objetos de aprendizagem no AVA Tribunal tendo como base os Programas de Capacitação das unidades. Nessa via, diversos recursos de aprendizagem são disponibilizados aos servidores, em formato de trilhas, para que possam realizar as ações de acordo com suas necessidades de capacitação.

As trilhas, no âmbito do TCE-PA, podem ser compreendidas como uma metodologia mais flexível de desenvolvimento de competências por se constituírem de diversos recursos de aprendizagem que são disponibilizados de forma virtual, os quais os participantes podem selecionar de acordo com seu próprio ritmo de aprendizagem.

A Plataforma Moodle do TCE-PA/Ecav está disponível no endereço eletrônico <https://ead.tcepa.tc.br/>.

7. FOMENTO À FORMAÇÃO ACADÊMICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

O TCE-PA dispõe da Resolução Nº 19.225/2020, que estabelece normas e procedimentos para a implantação e operacionalização de programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* para seus servidores. Os cursos de pós-graduação devem estar preferencialmente alinhados aos temas pertinentes às atividades desenvolvidas no Tribunal, garantindo que os conhecimentos adquiridos sejam relevantes para as atribuições dos cargos, além de estar sujeita à disponibilidade orçamentária do Tribunal.

Para obter os benefícios estabelecidos pela referida Resolução, é necessário preencher formalmente um termo de compromisso, comprometendo-se a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso na Biblioteca Benedito Frade após a conclusão do curso. Assim, destaca-se que o compartilhamento de conhecimentos no âmbito do Tribunal é incentivado, e essa medida visa promover a disseminação de informações entre os servidores.

Além disso, são firmados convênios entre o TCE-PA e Instituições de Ensino Superior (IES) cujos programas de mestrado e doutorado sejam devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), visando à qualificação do quadro funcional. Atualmente estão em andamento Termos de Cooperação entre o TCE-PA

e a Universidade Federal do Pará (UFPA) para oferta de Mestrado Profissional em Direito, bem como com o Instituto Rui Barbosa, ambos para a oferta de mestrado. Também está em andamento Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília que oferta de pós-graduação *lato sensu* em Auditoria Financeira.

8. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO, METODOLOGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO

8.1 Estratégias de atuação

A Ecav atua com três estratégias no presente Plano de Educação Corporativa:

- Promoção de ações de capacitação relacionadas aos Programas de Capacitação das Unidades do Tribunal. As ações podem ser desenvolvidas pela própria Ecav, ou por meio de parcerias e/ou termos de cooperação com instituições educacionais credenciadas de natureza pública ou privada.
- Divulgação de ações de capacitação da Rede das Escolas de Contas (Reducontas);
- Ampliação e atualização do acervo bibliográfico do TCE-PA.

8.2 Metodologias de Ensino

A Ecav adota uma abordagem flexível em relação às metodologias de ensino, que podem ser tradicionais, ativas ou híbridas, dependendo da natureza da ação educacional proposta.

Nas metodologias tradicionais, o facilitador conduz a aprendizagem por meio de aulas expositivas, sendo frequentemente empregadas em palestras e eventos presenciais que envolvam um grande número de servidores.

Já as metodologias ativas, como a “Aprendizagem Baseada em Projetos” e a “Aprendizagem Baseada em Problemas”, assim como a “Sala de Aula Invertida”, são preferidas por sua capacidade de enfatizar a aplicação prática dos conhecimentos em situações reais. Estas são especialmente indicadas para ações mais práticas, como oficinas e workshops, alinhando-se aos princípios da educação corporativa.

Por fim, as metodologias híbridas combinam elementos do ensino presencial e on-line, proporcionando uma oportunidade para otimizar recursos e

permitir que os servidores realizem atividades de aprendizagem em um ritmo personalizado. Essa abordagem pode ser especialmente útil para alcançar um equilíbrio entre eficácia e flexibilidade no processo de educação corporativa.

8.3. Avaliação

As atividades de capacitação são avaliadas por meio da aplicação de formulário de avaliação de reação, visando garantir a qualidade dos cursos e promover seu contínuo aprimoramento, em conformidade com a missão estabelecida.

Esta avaliação consiste no preenchimento de um questionário específico pelos participantes, cujos dados são utilizados pela Ecav para aprimorar a oferta das ações. O preenchimento do questionário é obrigatório para todas as atividades oferecidas pela Ecav, tanto no formato presencial quanto online, estando disponível no Siga ou na Plataforma Moodle, conforme o formato da capacitação.

O objetivo principal da avaliação de reação é verificar o nível de satisfação dos participantes. Os dados coletados são analisados para direcionar melhorias futuras na oferta de ações e eventos educacionais pela Ecav.

A avaliação de reação é disponibilizada após o término do curso, seja ele presencial, à distância síncrona ou assíncrona, permanecendo aberta no sistema para a resposta individual dos participantes. O preenchimento da avaliação de reação é uma condição para emissão do certificado. Os relatórios resultantes dessa avaliação são ferramentas essenciais para orientar a construção ou readequação das próximas ações educacionais a serem ofertadas.

9. CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2025

A Ecav disponibiliza, abaixo, o cronograma preliminar das áreas temáticas planejadas para oferta aos servidores e Membros ao longo do ano de 2025, com o objetivo de promover a difusão de conhecimento e o aprimoramento técnico. Os eventos serão realizados em formato presencial, híbrido ou online, com datas e horários divulgados previamente por meio dos canais oficiais do Tribunal. Ressalta-se que este planejamento poderá sofrer ajustes conforme necessidades

operacionais, sendo complementado por outras iniciativas que venham a ser consideradas relevantes durante o transcurso do ano. O quadro a seguir apresenta uma prévia das ações a serem ofertadas, por área temática.

Quadro 2. Capacitações planejadas para oferta pela Ecav em 2025

PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA (PEC) 2025			
ÁREA TEMÁTICA	PÚBLICO ALVO	SEMESTRE	NÚMERO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PREVISTAS
Auditoria e Controle Externo	Segecex	1º e 2º	10
Ações de Saúde e Qualidade de Vida	Servidores do TCE-PA	1º e 2º	2
Licitações e contratos administrativos	Servidores do TCE-PA	1º	2
Ética	Servidores do TCE-PA	1º	1
Direito Previdenciário	Servidores do TCE-PA	2º	2
Sustentabilidade	Servidores do TCE-PA	1º e 2º	2
Avaliação de Políticas Públicas	Servidores do TCE-PA	1º	2
Segurança da informação	Servidores do TCE-PA	2º	1
Sistema e-TCE	Servidores do TCE-PA	1º	1
Elaboração de Editais	Servidores do TCE-PA	2º	1
Redação Técnica	Servidores do TCE-PA	2º	1
Transformação Digital	Servidores do TCE-PA	2º	2
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Servidores do TCE-PA	1º e 2º	2
Excel básico, intermediário e avançado	Servidores do TCE-PA	1º e 2º	3
ESG e Agenda 2030	Servidores do TCE-PA	1º e 2º	2
SIAFEM	Segecex	1º e 2º	1
MMD-TC	Membros e Servidores do TCE-PA	1º	1
Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência	Servidores do TCE-PA	2º	1
Gestão e Fiscalização contratual	Servidores do TCE-PA	2º	1
Liderança	Lideranças do TCE-PA	1º e 2º	2

Metodologias Ágeis	Servidores do TCE-PA	1	1
Ambientação para servidores ingressantes	Servidores ingressantes por concurso público no TCE-PA	1	1
Combate ao Assédio Moral e Sexual	Servidores do TCE-PA	1º	1
Equidade Racial	Servidores do TCE-PA	2º	1
Formação de Facilitadores (on-line)	Servidores do TCE-PA	Permanente	1
TOTAL PREVISTO			45

Fonte: Diretoria Geral da Ecav / Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP).

O PEC 2025 representa um compromisso do TCE-PA com a qualificação de seus servidores e Membros, reforçando a importância do controle externo eficiente e transparente. Ao integrar iniciativas como a REDUCONTAS, parcerias acadêmicas (UFPA, IRB, UnB) e a Plataforma Moodle, o plano não apenas moderniza a capacitação, mas também promove a disseminação do conhecimento e a adoção de boas práticas, de acordo com as inovações normativas, tecnológicas e institucionais.

Em síntese, o PEC 2025 é uma ferramenta para o TCE-PA cumprir sua missão constitucional com excelência, capacitando e qualificando seus servidores para os desafios atuais e futuros da gestão pública.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585.
Belém - Pará – Brasil - CEP: 66.035-903
Fone: (91) 3210-0844 / 0845 / 0846
escoladecontas@tcepa.tc.br
www.tcepa.tc.br/escoladecontas